



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Câmara Municipal de **GUAPIARA**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **DIVULGAR** na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 9.1. a 9.5.** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva.

- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:
 - a) ausente;
 - b) que obteve **menos de 50 pontos**;
 - c) que tenha sido excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
 - d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

- 3 – **INFORMAR** que não houve candidatos aprovados na condição de portador de deficiência.

- 4 – **ESTABELECER** os dias **04 e 05 de abril de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória após a prova objetiva**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

GUAPIARA, 03 de abril de 2019.

EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA
Presidente da Câmara Municipal